Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 006/77

Referenda Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Serviço Nacional de Teatro do Departamento de Assuntos Culturais do Ministério da Educação e Cultura, em plano conjunto com a FUNARTE e a Prefeitura Municipal da Lapa- Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA, Estado do Paraná, em sessão realizada aos dez dias do mês de outubro de 1977 , aprovou e eu, Presidente, no uso da atribuição que me é conferida pelo Art. 35,inciso IV, da Lei Complementar ESTADUAL, nº 2, de 18/6/73(Lei Orgânica dos Municipios) promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/77

Art. 1º - Fica referendado o Termo Aditivo de Convênio que entre si celebram, de um lado, o Serviço Nacional de Teatro do Departamento de Assuntos Culturais do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, em plano conjunto com a FUNARTE e, de outro lado, Prefeitura Municipal da LAPA = ESTADO DO PARANÁ, nas condições especificadas no referido Termo.

Art. 2º- Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor após sua oficial publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 10 de outubro de 1977

Dr. Nelson Accioly Calderari
Presidente.

Registrado - Livro 1 - folha 76v. e 77.